



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.243, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear MARCOS FELIPH ALVES DE ALMEIDA para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda de forma interina.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Marcos Feliph Alves de Almeida, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, de forma interina, nomeado pela Portaria nº 13.243 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Marcos Feliph Alves de Almeida

